

Ofício nº 420 (SF)

Brasília, em 19 de maio de 2017.

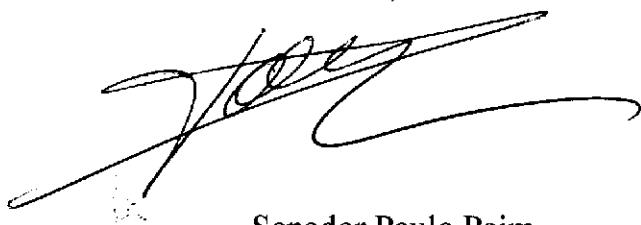
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2012, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 34 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que ‘institui normas gerais sobre desporto’, para incluir entre os deveres da entidade de prática desportiva empregadora o de garantir assistência psicológica continuada aos atletas profissionais”.

Atenciosamente,



Senador Paulo Paim,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 19/05/17

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

JOSÉ MERIDERRA ALMEIDE XAVIER
Chefe de Gabinete

